



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS SANTA HELENA
 DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-SH



EDITAL Nº 01/2019 - DIRGRAD - SH

TURMAS DE FÉRIAS 2019 – DISCIPLINAS OFERTADAS

CÂMPUS SANTA HELENA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Santa Helena da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na **Resolução nº 89/2018 - COGEP**, de 30 de novembro de 2018, TORNA PÚBLICA a **seleção de candidatos às vagas das disciplinas ofertadas na modalidade “Turmas de Férias”**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do processo seletivo, discentes dos Cursos de Graduação da UTFPR do Câmpus Santa Helena que estejam com **situação de aluno regular**.

1.2 O Processo Seletivo será acompanhado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus, juntamente com as Coordenações dos Cursos que ofertam as disciplinas.

1.3 As disciplinas terão a **carga horária total**, porém condensadas no período de oferta.

1.4 O (a) discente interessado (a) deverá estar aprovado na disciplina de pré-requisito, sendo o caso.

1.5 O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas para cursar a disciplina abaixo listada:

DISCIPLINA	CURSO	PROFESSORA	OFERTA	DIAS DAS AULAS	HORÁRIO*
ED58B - Educação e Diversidade	Lic. Ciências Biológicas	Maristela Rosso Walker	13 a 25 de fevereiro de 2019	Segunda à Sábado	Das 16h00 às 20h00

*Aos sábados, o horário das aulas é das 14h00 às 18h00

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas as vagas abaixo listadas:

DISCIPLINA	CURSO	VAGAS
ED58B - Educação e Diversidade	Lic. Ciências Biológicas	22

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 11 de fevereiro de 2019**, por meio de solicitação enviada ao *e-mail* da Coordenação de Curso (cobio-sh@utfpr.edu.br);

3.2 Na solicitação deverão, obrigatoriamente, ser informados o **nome completo do aluno e seu número de registro acadêmico (RA)**;

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação das inscrições se dará pela seguinte ordem, em consonância com a prioridade estabelecida conforme Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR para turmas com características especiais:

I) formando;

II) que tenha sido reprovado na disciplina por nota;

III) que tenha sido reprovado na disciplina por nota e frequência;

IV) que esteja em dependência por não ter cursado a disciplina;

V) que não se enquadram nas situações I a IV.

§ 1º - Para fins de desempate dos alunos que se enquadrem no mesmo critério desse artigo, será utilizado **o coeficiente de rendimento e, persistindo o empate, o candidato de maior idade**.

5. DA DIVULGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES ATENDIDAS

5.1 O resultado será divulgado no site de Editais da DIRGRAD-SH **no dia 12 de fevereiro de 2019**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Caso o número de alunos matriculados seja inferior a dez, a turma **poderá ser cancelada**, a critério da Diretora de Graduação e Educação profissional do Câmpus Santa Helena;

6.2 Discentes podem se inscrever em mais de uma disciplina que tenham ofertas em turmas de férias, **desde que não ultrapasse a 6 (seis) horas diárias e 90 horas de carga horária com turmas de férias**.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pela DIRGRAD-SH, ouvida a respectiva coordenação de curso.

Santa Helena, 07 de Fevereiro de 2019

Adelmo Lowe Pletsch

Diretor de Graduação e Educação Profissional – Câmpus Santa Helena

Documento assinado eletronicamente por **ADELMO LOWE PLETSCHE, DIRETOR(A)**, em 07/02/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664319** e o código CRC **79DB5150**.
